



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24/04/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; 1º Vice-Presidente: Wander Araújo de Freitas; 2º Vice-Presidente: Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; 1º Secretário: Samuel Pereira; 2º Secretário: Eloisio José dos Santos. I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de quorum regimental, pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem. O Presidente Fernando Mendes das Chagas declarou abertos os trabalhos legislativos. Leitura da mensagem ecumênica: “Deus é um especialista em fazer algo útil e lindo de algo quebrado e confuso”. (Charles R. Swindoll) Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Projeto de Lei nº 229/2023 – Ementa: “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 60/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Homologa nomes a serem agraciados com o “Troféu Cel. PM Wesley Rodrigues Rosa”, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 225/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa: “Autoriza denominar Elaine Viêto logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 59/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Institui o Certificado de Igualdade Racial “Uberaba Sem Racismo”, para fomento de ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereadora Alessandra Amaro Dias Piagem: Envia Ofício nº 10/2023, de 18 de abril de 2023, justificando a sua ausência na reunião plenária do dia 11/04/2023, em razão de agenda previamente marcada e que não poderia ser cancelada. Expediente



Recebido de diversos: Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:
Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva expôs: “Presidente! Eu queria pedir do Projeto de Lei nº 22/2023, da Vereadora Lu Fachinelli”. Projeto de Lei nº 22/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre as Celebrações Religiosas de Matriz Africana e Umbanda, e dá outras providências”. **Em votação o pedido de vista do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva.** Aprovado. **Vereador Elias Divino da Silva expôs:** “Presidente! Eu queria pedir sobrestamento do Projeto de Lei nº 214/2023”. Projeto de Lei nº 214/2023 (Autoria: Vereador Elias Divino da Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, instituindo o Dia Municipal do Espiritismo’, e dá outras providências”. **Em votação o pedido de sobrestamento.** Aprovado. **Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs:** “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.769, de autoria prefeita municipal”. Veto Total à Proposição de Lei nº 13.769 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI para rejeição). Ementa: “Dispõe sobre a divulgação em tempo real, via sítio eletrônico oficial, da tela de monitoramento de reservatórios, vazão e captação do Rio Uberaba”. **Origem:** Projeto de Lei nº 37/2023. **Autoria:** Vereador Tulio Micheli Silva. O projeto em análise recebeu da Comissão de Justiça, Legislação e Redação parecer pela manutenção do veto total, cabendo ao Plenário a decisão, ou seja, a manutenção ou rejeição do ato. **Votação em único turno, por escrutínio aberto, e para rejeição maioria absoluta dos Parlamentares desta Casa de Leis.** **Colocado o veto em discussão.** **Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs:** “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “A gente entende a boa intenção do colega vereador, mas o Governo entende que não tem condições de cumprir essa matéria. Ele entende que essa matéria é inconstitucional. Então eu gostaria de pedir aos nobres colegas, por orientação do Governo, que a gente pudesse manter o veto ao projeto do colega Vereador Tulio Micheli”. Vereador Tulio Micheli Silva expôs: “No dia 27 de fevereiro do ano de 2023 esse projeto veio aqui para essa Casa e foi aprovado por dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Esse projeto solicita que a CODAU faça a publicação em tempo real da tela de monitoramento dos reservatórios existentes na cidade de Uberaba, como também a vazão do



rio que abastece a nossa cidade. O principal gargalo que vivemos hoje em Uberaba com relação a saneamento é o abastecimento de água. Por várias vezes com certeza vários dos senhores e senhoras já foram questionados com relação à falta de água aqui em Uberaba. No dia 27 de fevereiro essa mesma Comissão de Legislação e Redação dessa Casa colocou como constitucional esse projeto. E agora com o veto da Prefeita Elisa Araújo essa mesma comissão coloca o projeto como inconstitucional. Nós vereadores somos parlamentares democraticamente eleitos pela população ou nós somos despachantes do atual governo? É um projeto amplamente constitucional. E é um dos principais problemas de Uberaba a falta de água. Já está claro para mim que isso aqui é um veto político. Eu peço aos senhores vereadores que pensam na população que derrubem o veto”. Vereador Ismar Vicente dos Santos expôs: “Eu pedi a palavra somente para lembrar que no dia 13/06/2022 nós votamos aqui um projeto de desburocratização do Vereador Caio Godoi. Ele foi aprovado e a prefeita vetou. E da mesma forma que está acontecendo hoje o Vereador Tulio votou para manter o veto. Ele votou favorável ao projeto e naquele momento quando ele estava na base da prefeita ele manteve o veto. A situação é a mesma. Então nós não podemos usar dois pesos e duas medidas”. Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi expôs: “Todos os pareceres hoje são de inconstitucionalidade. Diferente daquela época que, inclusive o parecer da procuradoria era para derrubar o veto. O parecer da CCJ também era pela derrubada do veto. Essa é a diferença. Os pareceres hoje são contra o projeto e na época não foram dezessete votos. Eram dezenove votos e eu perdi por causa de um voto naquela oportunidade”. Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga expôs: “Nessa noite votarei pela derrubada desse veto por entender que o projeto não cria uma dificuldade no município. Isso já acontece e tem esses dados. Qualquer um dos senhores que já visitou as estações lá do CODAU já viram esses dados de reservatório lá. E para mim seria inclusive um ponto benéfico para que a CODAU pudesse trabalhar com o cidadão a questão de prevenção e conscientização do melhor uso da água”. Colocado o veto em votação. Mantido o veto com 17 (dezessete) votos SIM e 04 (quatro) NÃO, em único turno, com votos contrários dos Vereadores Paulo César Soares, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga e Tulio Micheli Silva. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.773, de autoria prefeita municipal”. Veto Total à Proposição de Lei nº 13.773 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI para rejeição). Ementa: “Dispõe sobre a divulgação, em sítio eletrônico oficial, dos produtos



mantidos em estoque pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. Origem: Projeto de Lei nº 473/2022. Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva. O projeto em análise recebeu da Comissão de Justiça, Legislação e Redação parecer pela manutenção do veto total, cabendo ao Plenário a decisão, ou seja, a manutenção ou rejeição do ato. Votação em único turno, por escrutínio aberto, e para rejeição maioria absoluta dos Parlamentares desta Casa de Leis. Colocado o veto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “Presidente! Da mesma forma nós entendemos a boa vontade do vereador que elabora o projeto, mas entendemos também o trabalho que é feito pelo governo. E o governo entende que esta lei fere o princípio e normas que são imputadas ao governo. Na realidade, essa é uma prerrogativa do Governo Municipal. Então a gente gostaria de pedir aos nobres vereadores que pudessem também manter o veto”. Vereador Tulio Micheli Silva expôs: “O parecer da CCJ foi derrubando no primeiro momento que esse projeto foi votado. Os vereadores entenderam a importância da derrubada do parecer e votaram favoráveis ao projeto. Esse projeto nada mais é do que trazer ainda mais transparência do que o primeiro veto que nós votamos aqui. Eu só queria saber o que a prefeitura compra e o que ela tem em estoque. E, diante disso, eu solicito que o veto seja derrubado”. Colocado o veto em votação. Mantido o veto com 17 (dezessete) votos SIM e 04 (quatro) NÃO, em único turno, com votos contrários dos Vereadores Paulo César Soares, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga e Tulio Micheli Silva. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria da prefeita municipal”. Projeto de Lei nº 64/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona à ‘MTO DAMHA FIT Uberaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda’, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, recomendando seja juntado no projeto as matrículas dos imóveis, devidamente atualizadas, e cópia da ata do conselho de planejamento gestor que aprovou a concessão. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, aprovação por dois terços (2/3), 14 votos, conforme art. 207, I, K do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs; “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “É um



empreendimento que vai transformar a cidade de Uberaba. O que a gente está fazendo aqui no dia de hoje é dar a oportunidade, porque lá será um condomínio fechado e que tem áreas públicas, para que o investidor possa fechar aquela área para poder avançar com o seu investimento. Para isso ele precisa da autorização dessa Câmara de Vereadores”. Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa expôs: “Vocês que tiveram a oportunidade de visitar a Rua Vereador Francisco Prata Decina, no Conjunto Antônio Barbosa, pertinho do Córrego dos Carneiros, só para entenderem o problema que aquela comunidade estava vivendo. Guardadas as devidas proporções, quem acompanhou a lama escorrida pelas ruas em Brumadinho é mais ou menos o que aconteceu com aquelas famílias. E nós vimos várias irregularidades provocadas pela obra do DAMHA que, conseqüentemente, impactou naquelas casas. Hoje eu tive o cuidado de observar o que vocês estão fazendo, mas já tem problemas à vista. Há um desnível visível bem grande na terraplenagem. Então eu peço nesse momento vista do projeto”. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Vereadora Luciene! Não pode mais pedido de vista. Somente se o líder do Governo sobrestar esse projeto”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “Se o Presidente Fernando e os demais vereadores entenderem que esse projeto pode voltar amanhã, eu jamais recusaria um pedido desse da senhora. Eu peço o sobrestamento”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 188/2023”. Projeto de Lei nº 188/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Rovaldo Alves logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 21 (vinte e um) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria da prefeita municipal”. Projeto de Lei nº 66/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona à “AYAIT II URA - Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, recomendando que seja convidado para estar presente à reunião o representante do município e a concessionária a fim de demonstrar a supremacia do interesse público, aos Edis. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios



legais, aprovação por dois terços (2/3), 14 votos, conforme art. 207, I, K do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs; “Passo a palavra ao Vereador Almir Silva para defender o projeto”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “É mais um empreendimento importante que precisa passar por essa Casa. Então eu queria pedir o entendimento dos vereadores e a apreciação e votação desse projeto. O meu colega Elias Divino foi uma das pessoas que pediram para que a gente desse a prioridade, juntamente com o Presidente Fernando Mendes, para que os empresários possam ter oportunidade de poder expandir, crescer, avançar e ganhar o seu dinheiro com honestidade e seriedade. Então eu gostaria que os nobres colegas pudessem dar esse voto de confiança para os empreendedores que aqui se encontram”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidadas a Superintendente Regional de Ensino em Uberaba, Vânia Célia Ferreira, e a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos, Jacqueline Roméria Teodoro, para participarem da presente reunião. Projeto de Lei nº 109/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº. 2.581, de 09 de março de 1976, que “Autoriza doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais. Colocado o projeto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs; “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder do Governo, para defender o projeto”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “Trata-se de um projeto muito simples, mas preciso aqui enaltecer a Jacqueline. Eu sempre falo que a gente tem que ter muito zelo com os colaboradores, porque dentro daquela prefeitura tem muita gente boa de serviço. E a Vânia é alguém que eu tenho muito apreço e carinho. É uma profissional de ponta que conhece muito de educação. Esse projeto é uma correção simples, mas que é importante para a gente poder fazer com que as coisas avancem e o pessoal do Estado tenha tranquilidade para poder regularizar a situação desse projeto. E eu peço aqui a aprovação dos nobres colegas”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça



a leitura do Projeto de Lei nº 80/2022”. Projeto de Lei nº 80/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Alberto Gobbo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 199/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados os representantes da CONSUBE Agropecuária Ltda, Geraldo Pena e Nilson Resende, para participarem da presente reunião. Projeto de Lei nº 199/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “CONSUBE Agropecuária Ltda”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares desta Casa de Leis – 14 votos. Colocado o projeto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs; “Com a palavra o Vereador Almir Silva para defender o projeto”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “É mais um projeto importante que chega nessa Casa de uma empresa que o Samuel e eu, particularmente, conhecemos muito de perto. A CONSUBE Agropecuária está atuando no mercado na produção de fertilizantes, com faturamento atual entorno de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), e ela quer expandir. Os empresários estavam ansiosos para poder investir. O empresário está entrando com uma contrapartida importante. E esse projeto aprovado no dia de hoje vai dar a esses empresários a oportunidade de avançar cada vez mais. É uma empresa uberabense que vale a pena a gente visitar, conhecer e ver o tanto de emprego que eles geram. Então aqui eu divido com todos os vereadores e em especial com o Vereador Samuel e a Rochelle, porque tem pedido da senhora também”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito a Vereadora Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Vereador Baltazar Silvério”. Projeto de Lei nº 21/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação



Municipal do Calendário Popular’, instituindo o “Dia Municipal da Cultura dos Pretos Seu Sebastião Mapuaba”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura, sugerindo emenda supressiva aos incisos I a IV e modificativa ao § 12 para constar apenas a data comemorativa. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs; “A comissão sugeriu algumas emendas. Essas emendas ainda não foram acostadas em tempo hábil que pede no regimento. O Vereador Professor Wander vai pedir vista. E assim que as emendas forem acostadas nos colocamos ele na pauta novamente”. Vereador Wander Araújo de Freitas expôs: “Presidente! Vou pedir isso para ver se a gente já pode retornar com ele amanhã. Eu gostaria de pedir vista do projeto”. Em votação o pedido de vista do Vereador Wander Araújo de Freitas. Aprovado. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 123/2023, de autoria da Vereadora Rochelle”. Projeto de Lei nº 123/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Edna Luísa da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 220/2023, de autoria da Mesa Diretora”. Projeto de Lei nº 220/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças, sugerindo as referidas comissões que a autora realize emenda modificativa ao inciso I, parágrafo único, do artigo 38, para retirar o termo “administrativas”, bem como substituir com o termo “resolução por lei”. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares desta Casa de Leis. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 220/2023 (Autoria: Mesa Diretora): Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 38. ... I – Participação em comissões de apoio às atividades administrativas e legislativas da casa, regulamentas nesta lei; (NR)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº. 2



– **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 220/2023 (Autoria: Mesa Diretora): Modifica termos do Anexo III, do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ANEXO III - SÍMBOLOS E SALÁRIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO:**

SÍMBOLO	SALÁRIO	CARGO
A	3.768,24	ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COORDENADORIA DO COLÉGIO DE LÍDERES
B	4.492,91	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA ESPECIAL DA MESA DIRETORA ASSESSOR INSTITUCIONAL ASSESSOR DE PRODUÇÃO DE RÁDIO LEGISLATIVA ASSESSOR DE PRODUÇÃO DE TV LEGISLATIVA ASSISTENTE EXECUTIVO DE PLENÁRIO ASSISTENTE JURÍDICO (RECRUTAMENTO LIMITADO) ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO (RECRUTAMENTO LIMITADO) ASSISTENTE DE INFORMÁTICA (RECRUTAMENTO LIMITADO) ASSISTENTE DE COMISSÕES (RECRUTAMENTO LIMITADO) ASSISTENTE DE CERIMONIAL (RECRUTAMENTO LIMITADO) (NR)
C	7.011,27	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
D	10.238,34	PROCURADOR GERAL CONTROLADOR GERAL



E	11.159,82	DIRETOR GERAL
----------	------------------	----------------------

Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº. 3 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 220/2023 (Autoria: Mesa Diretora): Modifica termos do Anexo VII, do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ANEXO VII - QUADRO DE VAGAS EXISTENTES – CARGOS EFETIVOS:

CARGOS	VAGAS EXISTENTES
1. Advogado	10
2. Assessor de Comunicação Social – Jornalista	07
3. Assessor de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	01
4. Repórter de TV	04
5. Analista de Apoio às Comissões Permanentes	09
6. Psicólogo	01
7. Agente Administrativo	18
8. Assistente Administrativo	18
9. Assistente de Processo Administrativo e Financeiro	06
10. Assistente de Processo Legislativo	12 (NR)
11. Auxiliar Administrativo	08
12. Auxiliar de Serviços Gerais	08
13. Garçom	02
14. Motorista	04
15. Motoboy	02
16. Oficial de Portaria	04
17. Técnico de Contabilidade	05
18. Bacharel em Sistemas de Informação	03
19. Fotógrafo	01
20. Editor	03
21. Cinegrafista	04
22. Telefonista	04
TOTAL DE VAGAS:	134 (NR)

Colocado a Emenda nº 3 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº. 4 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 220/2023 (Autoria: Mesa Diretora): Modifica termos do Anexo XI, do mencionado Projeto de Lei



em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ANEXO XI - QUADRO DE VAGAS PARA CARGOS EM COMISSÃO – RECRUTAMENTO LIMITADO:

CARGOS / FUNDAMENTO LEGAL	VAGAS EXISTENTES
1. Assistente Jurídico (Art. 12, Parágrafo único)	03
2. Assistente de Controle Interno (Art. 14, inciso II)	02
3. Assistente de Cerimonial (Art. 32, Parágrafo único)	03
4. Assistente de Informática (Art. 24, Parágrafo único)	03 (NR)
5. Assistente de Comissões (Art. 36, Parágrafo único)	03
TOTAL DE VAGAS:	14 (NR)

Colocado a Emenda nº 4 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs; “Com a palavra o Vereador Fernando Mendes”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “A última reforma ampla de organização dessa Casa ocorreu no ano de 2010. Já se passaram treze anos e são muitas coisas que precisam se atualizar. Essa Casa aumentou e a nossa cidade cresceu. Nós poderíamos ir até vinte e três vereadores e fomos até vinte e um. É um aumento de 36% (trinta e seis por cento) da demanda total dessa Casa sem mexer até então em qualquer estrutura. Nós passamos dois anos e quatro meses sem qualquer ajuste nessa estrutura e precisamos ampliar os cargos. E precisamos valorizar o servidor dessa Casa também. Eu queria pedir que os senhores votem favorável a esse projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 03 (três) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito o Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria da Vereadora Denise Stefani Max”. **Projeto de Lei nº 16/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o “DIGA NÃO À VENDA DE ANIMAIS”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Bem-Estar e Proteção Animal. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs; “Com a palavra a Vereadora Denise Max”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Eu quero deixar bem claro que esse projeto não é proibindo alguém que venda animais. Cada um tem a sua livre escolha. A escolha da data se



deve ao o Dia Internacional do SRD - Sem Raça Definida, Dia do Vira Lata, celebrado no dia 31 de julho no Brasil. O objetivo é incentivar as pessoas para não comprar e sim adotar animais em situação de abandono. O tema do projeto não proibi a livre escolha das pessoas, mas, sim conscientizá-las sobre o número de abandono e a exploração impetuosa das matrizes “fabricantes de filhotes”. Eu agradeço a todos que possam votar favorável a esse projeto. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Senhor Presidente! Eu peço vista do Projeto de Resolução nº 50/2023, de autoria do Vereador Paulo César Soares”. **Projeto de Resolução nº 50/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Vilemar Ornelas, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Aprovado. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 57/2023, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 57/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 3.988/2023, que “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de abril”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos Parlamentares.** Colocado o projeto em discussão. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Esse é um projeto simples da Mesa Diretora. Nós estamos mudando a sessão que iria acontecer na quarta-feira e estamos antecipando para amanhã, dia 25, para o bem desenrolar dos trabalhos aqui na Casa. Peço aos nobres colegas que votem favorável”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Fernando Mendes das Chagas, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 58/2023, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 58/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de maio, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos Parlamentares.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Fernando Mendes”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Como no dia primeiro de maio é feriado, dia



dos trabalhadores, nós estamos mudando a sessão plenária para o dia 2 de maio. Peço que os vereadores votem favoráveis a esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Fernando Mendes das Chagas, em único turno. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 44/2023, de autoria do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi”. **Projeto de Resolução nº 44/2023 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Arilton Ribeiro Ferreira, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Caio Godoi”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “O Arilton é uma pessoa muito especial para mim e para muitos vereadores aqui dessa Casa. Ele é formado na Universidade Federal de Lavras em Administração Pública. É referência política para muita gente no Brasil e já trabalhou em muitas campanhas. E acima de tudo foi um dos professores do RENOVA, que é a maior escola política do Brasil. Eu gostaria de contar com a colaboração e o voto de vocês hoje”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Não houve. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 25 de abril de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 24-04-2023 – fls. 14)

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 24-04-2023 – fls. 15)

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

